



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta na modalidade de inexigibilidade de licitação - Processo Administrativo nº 932/2025, cujo objeto visa a contratação da empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR – ICPL, CNPJ nº 46.984.436/0001-63**, para inscrição de 05 (cinco) vereadores e 02 (dois) servidores para participação no Congresso Estadual dos Vereadores (as) do Espírito Santo, a ser realizado nos dias 26 a 28 de março, em Guarapari/ES, no valor global R\$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais), valor este encaminhado por proposta via e-mail, conforme anexo constante nos autos.

Guarapari, 14 de março de 2025

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari